

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.215/2024

DECRETO N.º 2.215/2024

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0118/2024, datado de 07/03/24, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante Secretaria de ações públicas e desenvolvimento social

Titular: Adriana Ferreira de Mello
Suplente : Maria Leiza Gavioli dos Santos

Representante de Secretaria de Finanças e Fazenda

Titular: Mauro Kendi Miyamoto
Suplente: Eliane Vietze

Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania

Titular: Danielli Pereira da Costa
Suplente: Rosimari de Oliveira Ynoue

Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Titular: Leandro Francioli
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

Representante de Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Titular: Elaine Cristina Monteiro Corrêa
Suplente: Ademir de Godoy

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:

Titular: Karina Faustino de Godoy Mergulhão
Suplente: Juliane Simão de Oliveira

REPRESENTANTES DE LIDERANÇAS DE IGREJAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

Titular: Terezinha da Silva Santos
Suplente: Benoir Felipe da Silva

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E BAIROS:

Titular: Roselaine de Santana
Suplente: Giovana Pauline Ajora Silva

REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES E OUTRAS ENTIDADES

Titular: Marcela Freitas Bortotti
Suplente: Lourival Riedlinger Junior

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Daiane Aparecida Benedito
Suplente: Danielly Sestare

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº2.062/2023 e demais disposições contrárias,

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C33DCF3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/03/2024. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>